



# Diário Oficial

Estado de São Paulo

Geraldo Alckmin - Governador

PODER  
Executivo

SEÇÃO I

Palácio dos Bandeirantes Av. Morumbi 4.500 Morumbi São Paulo CEP 05650-905 tel: 2193-8000

Volume 115 • Número 182 • São Paulo, sábado, 24 de setembro de 2005

www.imprensaoficial.com.br

**imprensaoficial**

## Decretos

**DECRETO Nº 50.023,  
DE 23 DE SETEMBRO DE 2005**

*Dispõe sobre a oficialização da I Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência e dá providências correlatas*

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

### Decreta:

Artigo 1º - Fica oficializada a I Conferência Estadual dos Direitos da Pessoa Com Deficiência, a realizar-se no dia 30 de março de 2006, cujo tema será "ACESSIBILIDADE - você também tem compromisso".

Artigo 2º - Fica o Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência responsável pela coordenação e organização da conferência de que trata o artigo anterior.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 23 de setembro de 2005  
GERALDO ALCKMIN

Fábio Augusto Martins Lepique  
Secretário-Adjunto,

Respondendo pelo Expediente da Casa Civil

Publicado na Casa Civil, aos 23 de setembro de 2005.

## Atos do Governador

Retificação do D.O. de 23-9-2005

No Despacho do Governador, de 22-9-2005, sobre o Município de Buritama, leia-se: No processo PR/9-170-90-PGE c/aps. PGE-103.298-90.

## Casa Civil

CASA MILITAR

COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

**Termo de Aditamento  
ao Convênio CMil-51-630-05**

1º Termo de Aditamento ao Convênio CMil-51-630-05, celebrado em 13-6-2005, entre o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Casa Militar e esta por sua Coordenadoria Estadual de Defesa Civil - Cedec, e o Município de Santa Clara d'Oeste, objetivando a alteração da vigência do ajuste.

A Coordenadoria e a Prefeitura celebram o presente Termo de Aditamento ao Convênio CMil-51-630-05, que se regerá pela Lei 8.666-93, com suas alterações posteriores, e pela LE 6.544-89, no que couber, e demais normas regulamentares, mediante as cláusulas e condições que segue:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Sétima do Convênio CMil-51-630-05, passa a vigorar com a seguinte redação:

### "CLÁUSULA SÉTIMA

Da Vigência

O presente convênio vigorará até 9-1-2006, podendo ser prorrogado mediante justificativa fundamentada e lavratura de termo aditivo."

### CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio referido no preâmbulo, não modificadas por este termo.

## FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO

**Despachos da Diretora Executiva  
De 22-9-2005**

Proc. 932/2005 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de assessoria, treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem prestados no âmbito do projeto "Programa Esporte e Lazer Integrando Gerações - Módulo I", pela empresa Multiwork - Elaboração e Execução de Cursos Ltda - EPP., nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, incisos III e VI, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa.

Proc. 1014/2004 - Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização da Diretora Administrativa e Financeira e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a renovação da assinatura da Revista de Administração Pública - RPA, a ser fornecido pela Fundação Getúlio Vargas - FGV, nos termos do artigo 25, caput, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa

### De 23-9-2005

Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem prestados no âmbito do projeto "Programa de Desenvolvimento Gerencial - Educação Continuada", nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa, conforme segue:

Proc. 906/05 - Zenaide Sachet

Proc. 903/05 - Miguel Matteo

Ratifico a inexigibilidade de licitação, fundamentada na autorização do Diretor Técnico e na manifestação da Assessoria Jurídica que acolho, para a contratação dos serviços técnicos profissionais especializados de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, a serem prestados no âmbito do projeto "Programa Esporte e Lazer - Integrando Gerações - Módulo II", nos termos do artigo 25, inciso II, combinado com art. 13, inciso VI, da Lei 8.666/93, autorizando a realização da respectiva despesa, conforme segue:

Proc. 896/05 - Diálogo Recursos Humanos S/C Ltda

Proc. 907/05 - Marina de Magalhães Carneiro de Oliveira

Proc. 899/05 - Zenaide Sachet

Proc. 909/05 - Maria Isabel Fonseca

### Resumos de Alteração de Contrato

Termo de Rescisão n.º 0403/05-1 - Processo n.º 403/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Adalberto Vasconcelos Silva - Objeto: Termo de rescisão do Contrato assinado em 26/04/05, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 - Data da assinatura: 19/09/05

Termo de Rescisão n.º 0407/05-1 - Processo n.º 407/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Maurício José Raimundo - Objeto: Termo de rescisão do Contrato assinado em 26/04/05, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 - Data da assinatura: 19/09/05

Termo de Rescisão n.º 0527/05-1 - Processo n.º 527/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Jose Antonio de Goes - Objeto: Termo de rescisão do Contrato assinado em 28/04/05, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 - Data da assinatura: 19/09/05

Termo de Rescisão n.º 0488/05-1 - Processo n.º 488/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratada: Maximiano Cássio Soares - Objeto: Termo de rescisão do Contrato assinado em 28/04/05, com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 - Data da assinatura: 19/09/05

Proc.: 358/2003 - Contrato: 358/2003 - Parecer Jurídico: 421B/2005 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Lyncra Limpeza e Serviços Gerais Ltda. - Objeto: alteração do prazo da vigência - Vigência: 08/09/05 A 07/09/06 - Valor Acrescido: R\$ 10.117,44 - Recursos Orçamentários: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 339039 - Data da assinatura: 06/09/2005

Proc.: 400/2003 - Contrato: 400/2003 - Parecer Jurídico: 398C/2005 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - Contratada: Task Sistemas de Computação Ltda. - Objeto: alteração do prazo da vigência - Vigência: 08/09/05 A 07/09/06 - Valor Acrescido: R\$ 10.753,32 - Recursos Orçamentários: Ativ. 284703 - Nat. Desp. 33903912 - Data da assinatura: 25/08/2005

### Extratos de Contrato

OES n.º 0867/05 - Processo n.º 867/05 - Parecer Jurídico n.º 434/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Edson Luiz Vismona - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto n.º 800-1402 - Data da assinatura: 20/09/05 - Vigência: 70 dias - Valor total: R\$ 540,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES n.º 0870/05 - Processo n.º 870/05 - Parecer Jurídico n.º 433/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Zélia Marília Barbosa Lima - Objeto: Prestação de Ser-

viços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto n.º 800-1402 - Data da assinatura: 20/09/05 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 2.000,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES n.º 0876/05 - Processo n.º 876/05 - Parecer Jurídico n.º 430/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Gabriela Cecilia Von Ellenrieder - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto n.º 800-1402 - Data da assinatura: 20/09/05 - Vigência: 70 dias - Valor total: R\$ 6.320,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES n.º 0878/05 - Processo n.º 878/05 - Parecer Jurídico n.º 431/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Stela Regina de Souza Fava - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto n.º 800-1402 - Data da assinatura: 20/09/05 - Vigência: 70 dias - Valor total: R\$ 720,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES n.º 0879/05 - Processo n.º 879/05 - Parecer Jurídico n.º 435/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Regina Rodrigues Guimarães Barros - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto n.º 800-1402 - Data da assinatura: 20/09/05

- Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 360,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES n.º 0880/05 - Processo n.º 880/05 - Parecer Jurídico n.º 436/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Valéria Rodrigues Garcia - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto n.º 800-1402 - Data da assinatura: 20/09/05 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 1.200,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

OES n.º 0882/05 - Processo n.º 882/05 - Parecer Jurídico n.º 432/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Cláudio Luiz de Carvalho - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto n.º 800-1402 - Data da assinatura: 20/09/05 - Vigência: 30 dias - Valor total: R\$ 1.200,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

CT n.º 0881/05 - Processo n.º 881/05 - Parecer Jurídico n.º 440/05 - Contratante: Fundação do Desenvolvimento Administrativo - FUNDAP - Contratado: Diálogo Recursos Humanos Ltda - Objeto: Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados ao Projeto n.º 800-1402 - Data da assinatura: 20/09/05 - Vigência: 100 dias - Valor total: R\$ 6.480,00 - Recursos Orçamentários: Natureza: 339035 - Atividade: 5363

Quem ignora a história está condenado a repetir os erros do passado.

George Santayana



Escola pública. Periferia da cidade, 1956. Professora Maria Luiza Marcilio com alunas da 2ª série do Grupo Escolar José Carlos Dias, Casa Verde Alta.

### A História da Escola em São Paulo e no Brasil Maria Luiza Marcilio

Este livro aborda de forma didática 5 séculos da evolução da escola pública na cidade de São Paulo e no Brasil. O projeto educacional brasileiro se caracterizou por uma árdua e lenta progressão desde o ensino dos jesuítas em 1554 até os dias de hoje. A Era da Globalização que pretendeu institucionalizar a "educação para todos" mostrou-se ineficiente, pois generaliza conceitos para uma nação em que "igualdade de oportunidades" ou melhor, "igualdade de resultados" está longe da realidade.

Eis aqui um trabalho de pesquisa aprofundada que nos mostra com clareza quais foram os problemas enfrentados para a implantação da escola pública no país e quais as dificuldades que enfrentamos, ainda hoje, para conceituar o ensino público de qualidade.



leia mais cultura

www.imprensaoficial.com.br/lojavirtual

imprensaoficial

CASA CIVIL



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
RESPEITO POR VOCÊ